

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2019.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO- SEP.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1 - alterar a redação dos, incisos IX e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** 1.2 - Alterar a redação do item 3.2 e das alíneas "a", "b" e "c" da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO;**

1.3 - alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS. RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, a contar de janeiro de 2021.

**PROCESSO 2019-PRQJH.**

Vitória, 27 de abril de 2021

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS.

**Protocolo 664954**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

**Contrato N.º 009/2018**

**Processo:** 81149484

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 006/2018.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

**Contratado:** JFL SERVIÇOS EIRELI ME.

**OBJETO:** conceder REACTUAÇÃO dos preços, a partir de 01/01/2021, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira, itens 3.4 e 3.5 do Contrato nº 009/2018, bem como, a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 02/07/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 31.722,69 (trinta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
Atividade:  
47.101.08.122.0800.2070,  
Elemento Despesa 3.3.90.37,  
Fontes 0101 do orçamento da SETADES.

Vitória, 27 de abril de 2021

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento  
Social-SETADES

**Protocolo 664795**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE RESULTADO Edital de Reabertura de Prazo para Inscrições Seleção de Pessoa Jurídica para Atuação por Meio de Profissionais nas Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-P41VK. A íntegra do Resultado estará disponível no site da Secult.

Vitória, 27 de abril de 2021.

**Carolina Ruas Palomares**  
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 664938**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****TERMO ADITIVO SEAG Nº 033/2021**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 0316/2020, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 39.786.983/0001-79.

**OBJETO:** Alteração no prazo de entrega previsto na Cláusula Sexta, do Contrato 0316/2021, sem alteração do valor registrado na ARP 022/2020.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo

**PAULO ROBERTO FOLETTO**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 664924**

**TERMO ADITIVO SEAG Nº 034/2021**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 0335/2020, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 39.786.983/0001-79.

**OBJETO:** Alteração no prazo de entrega previsto na Cláusula Sexta, do Contrato 0335/2020, sem alteração do valor registrado na ARP 022/2020.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo

**PAULO ROBERTO FOLETTO**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 664925**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****RESUMO 3º TERMO ADITIVO**

Processo: 80325572

Contrato nº: 010/2018

Pregão Eletrônico nº: 008/2018

**Contratante:** IDAF

**Contratada:** AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.073.525/0001-36

**Objeto:** O Objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2021

Vitória, 26 de abril de 2021.

**MARIO S. CASSA LOUZADA**  
Diretor-Presidente do IDAF

**Protocolo 664793**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018**

**Contratante:** Ceturb/ES.

**Contratada:** IMG Aliança Construções e Serviços Ltda EPP.

**Objeto:** prestação de serviços de reforma do telhado do Terminal de Laranjeiras.

**Modalidade de contratação:** Pregão Eletrônico nº 11/2018.

**Do prazo:** prorrogados por mais 150 dias os prazos de execução e vigência contratual.

**Processo Ceturb nº:** 3133/18.

Vitória, 26 de abril de 2021

**RAPHAEL TRÉS DA HORA**  
Diretor Presidente

**Protocolo 664813**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****DELIBERAÇÃO CERH Nº 001 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em sua **1ª Reunião Extraordinária, realizada por videoconferência no dia 27 abril de 2021 às 14h00**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020 no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

**Processo Administrativo nº 85067512**

**Requerente:** Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH  
**Assunto:** Cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO do 2º

ciclo, referente ao ano de 2020.

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH a anuência e aprovação do Quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando que o Estado do Espírito Santo aderiu ao PROGESTÃO através do Decreto Estadual nº 3.544-R, de 18 de março de 2014, assinado pelo Governador do Estado, o qual indicou a AGERH como entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo inerentes à implementação do Programa em seu 2º Ciclo, no âmbito do Contrato 050/2018/ANA, cujo extrato foi publicado no DOU - seção 3, em 17/01/2019, celebrado entre a ANA e a AGERH, tendo por interveniente o CERH;

Considerando que cabe a este Conselho interpretar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, de acordo com seu julgamento, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

O CERH, por unanimidade, atesta o cumprimento das metas contratuais do ano de 2020, apresentadas nesta reunião por meio do **Formulário de Autoavaliação e Formulário de Autodeclaração das Metas de Investimentos, bem como apresentação da Aplicação dos Recursos Financeiros do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo** e anexos a presente deliberação, em atendimento ao disposto no contrato nº 050/ANA/2018 - PROGESTÃO.

**Entidades presentes:** SEAMA, SEAG, SECTI, SEDES, SEDURB, SESA, UFES, IFES, FINDES, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, FECOMÉRCIO, BRK AMBIENTAL, COLÔNIA Z-9, SINDIROCHAS, CBH RIO JUCU, CONSÓRCIO DO GUANDU, ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL, ABES, CCBH ITABAPOANA, CBH ITAUNAS, ONG SINHA LAURINHA.

Vitória, 27 de abril de 2021.

**FABRICIO HÉRICK MACHADO**  
Presidente do CERH  
**Protocolo 664990**

**PORTARIA Nº013-S, DE 27 DE ABRIL DE 2021**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**